

INTERESSADO (A): EEIF. Espaço Interativo Recriar		
EMENTA: Aprovo a mudança de endereço do Espaço Interativo Recriar, INEP/Censo Escolar nº 23274425 para Rua Monsenhor Otávio de Castro nº 727 no Bairro de Fátima, nesta capital.		
RELATOR: Francisco Olavo Colares		
PROCESSO Nº 01791176/2022	PARECER Nº 216/2022	APROVADO EM: 25/5/2022

I - RELATÓRIO

Mariane Fernandes de Queiroz, diretora do Espaço Interativo Recriar, INEP/Censo Escolar nº 23274425, instituição sediada nesta capital, por meio do Processo nº 01791176/2022, solicita a este Conselho Estadual de Educação (CEE) a aprovação da mudança de endereço para a Rua Monsenhor Otávio de Castro, nº 727, no Bairro de Fátima.

A instituição é integrante da rede privada de ensino, com sede, anteriormente, na Rua Monsenhor Otávio de Castro, nº 830, anexo 818, Bairro de Fátima, CEP: 60.050.150, nesta capital, para Rua Monsenhor Otávio de Castro, nº 727, Bairro de Fátima, CEP: 60.050.150, nesta capital, e está registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 24.624.937/0001-04.

Referida instituição foi credenciada pelo Parecer nº 0029/2022 até 31/12/2025.

Mariane Fernandes de Queiroz, licenciada em Pedagogia e especialista em Gestão Escolar, Registro nº 128135/12, responde pela direção da instituição, com Registro nº 686. Brenna de Sousa Freitas é a secretária escolar.

Constam do processo, dentre outros documentos:

- 1) requerimento com as solicitações;
- 2) contrato social de constituição simples;
- 3) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 4) fotografias das principais dependências da nova sede da instituição; relações de material de escrituração, equipamentos, mobiliário e material didático.

Foi realizado no dia 26 de abril do corrente ano, às 15 horas, uma visita técnica pelas assessoras técnicas Maria Sueli de Medonça Freire e Clênia Maria Chagas Raulino Santos, cujo objetivo era a verificação in loco sobre as novas instalações da referida instituição.

O prédio ocupado pelo Espaço Interativo Recriar era residencial e após algumas adaptações é utilizado para fins educacionais. Bem estruturado, possui uma sala de entrada ocupada pela recepcionista; sala que se destina à diretoria, sala destinada ao setor administrativo e financeiro, corredor circundado por todas as salas de aula, que estão adaptadas para acolher crianças de berçário e educação

Cont./Par. n° 216/2022

infantil e do ensino fundamental, anos iniciais. Possui banheiros. As instalações são bem iluminadas e climatizadas. Possui quadra coberta, biblioteca, cozinha, espaços livres para recreação, com gramado e área arborizada. Sugere-se que a instituição reserve um espaço para o funcionamento da Secretaria Escolar, a fim de concentrar as responsabilidades relativas à vida escolar do aluno.

A instituição apresenta uma ótima estrutura física na nova sede para ministrar o curso de ensino fundamental, anos iniciais.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O deferimento do que foi solicitado tem amparo na Lei n° 9394/1996 (LDBEN) e nas resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e desde Conselho.

III - VOTO DA RELATOR

Voto pela aprovação da mudança de endereço para a Rua Monsenhor Otávio de Castro, n° 727, Bairro de Fátima CEP: 60.050.150, nesta capital, do Espaço Interativo Recrear, pois tenho absoluta convicção das melhores intenções e trabalho positivo na tarefa dura e fundamental da educação por tal instituição de ensino.

V - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado na Sala Virtual das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2022.



FRANCISCO OLAVO COLARES

Relator



RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE

Presidente da Ceb



ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE